

**TSC NOVE SHOPPING CENTER S.A.**

CNPJ nº 17.263.548/0001-27 - NIRE 31300102726

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da TSC Nove Shopping Center S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2022, às 17:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de forma digital, por meio do seguinte link do aplicativo Microsoft Teams de videoconferência: [https://teams.microsoft.com/join/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting\\_OGY0VZ1YmMzVlN00NGE0LlAY2lMWRhZTI0MDhlNzlm%40thread\\_v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522%2522%253a%25220c02d952-6475-418c-816a-17443d707d42%2522%252c%25220d%2522%253a%2522ac9da639-e80f-44bc-b090-116d24695d46%2522%257d%26anon%3Dirue&type=meetup-join&deepLinkId=9b4f17b2-c0ad-4f28-acfd-b9e6c64cbb9&directID=true&mslLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompts=true](https://teams.microsoft.com/join/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_OGY0VZ1YmMzVlN00NGE0LlAY2lMWRhZTI0MDhlNzlm%40thread_v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522%2522%253a%25220c02d952-6475-418c-816a-17443d707d42%2522%252c%25220d%2522%253a%2522ac9da639-e80f-44bc-b090-116d24695d46%2522%257d%26anon%3Dirue&type=meetup-join&deepLinkId=9b4f17b2-c0ad-4f28-acfd-b9e6c64cbb9&directID=true&mslLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompts=true), conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a subscrição, pela Companhia, de cotas do Imob VI - Fundo de Investimento Imobiliário FIL, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.565.417/0001-28 ("Fundo" e "Cotas", e a conferência do imóvel objeto da matrícula nº 74.940 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo ao patrimônio do Fundo, com a finalidade de integralizar as Cotas e a dação ao Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") da totalidade das Cotas em pagamento das dívidas decorrentes do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 738.638-9, celebrado pelo Bradesco, na qualidade de credor, pela Companhia, na qualidade de devedora, e Tenco Shopping Center S.A., na qualidade de fiadora, conforme aditado de tempos em tempos; e (ii) a aprovação para que a diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias, realize todos os atos e celebre todos os documentos necessários para a efetivação da dação em pagamento. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia os acionistas deverão apresentar, à Companhia, cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A., devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do referido dispositivo legal. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente edital sejam encaminhados ao endereço eletrônico ([eduardo.canonico@grupotenco.com.br](mailto:eduardo.canonico@grupotenco.com.br) c/c para [anacarina.nogueira@plcadvogados.com.br](mailto:anacarina.nogueira@plcadvogados.com.br)) até o dia 28 de dezembro de 2022. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022. Eduardo Ramos Candônico - Diretor

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/22FA-AB7E-176F-69EA> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 22FA-AB7E-176F-69EA



### Hash do Documento

+mxM7I/LEmKPX0BRHffKwOajRDVu5XNT/3jCqO+U/8A=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 22/12/2022 21:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

